

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, À
EMENDA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 4.881, DE 2009.**

O SR. REGINALDO LOPES (PT-MG. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, quero dialogar com o nosso Líder Fernando Coruja em relação à emenda apresentada.

É evidente que nós estamos fazendo um novo modelo para o FIES; estamos propondo uma experiência piloto. Queremos incentivar os nossos jovens a ingressar na licenciatura e se dedicar à educação pública no País. Por isso, nós estamos fazendo a amortização por serviço. Para o jovem que participar do programa, for financiado pelo FIES e se dedicar à educação pública, estamos propondo essa amortização de 1%.

É evidente que tem demanda — é justo. Então, que seja para todo o sistema da saúde da família. Qual é a dificuldade? Na verdade, o que falta em termos de profissionais, em algumas regiões do País, são médicos. Agora, por que nós não temos condições de incluir os demais profissionais, entendendo que seria importante para a saúde pública no Brasil? Nós vamos esbarrar em uma dificuldade financeira do fundo.

Quando eu falei inicialmente sobre o relatório, disse que ele é um tripé: buscou ser atraente para o estudante, a instituição e o agente financeiro, mas com a responsabilidade de manter a saúde financeira do fundo. Se o fundo perder a saúde financeira nós vamos ter que romper com alguma perna desse tripé. Por quê? No ano passado, o Governo tinha condição. O fundo tem uma receita de 1,2 bilhão/ano, e ele poderia ter conseguido captar no mercado 100 mil créditos para o FIES. E só conseguiu captar com as instituições de ensino 32 mil vagas. Por que não conseguiu mais?

Justamente porque o Governo remunerava, pagava, fazia recompra do crédito, do certificado do FIES apenas uma vez por ano. Então, as instituições não tinham como ampliar as vagas, não tinham capital para financiar o programa.

Nós colocamos no relatório que, no mínimo, 4 vezes por ano, de 3 em 3 meses, o Governo tem que fazer a recompra dos certificados. Com isso as instituições vão se envolver no programa, vão ofertar mais vagas, porque o fundo tem inicialmente essa condição. Esse é o primeiro argumento. Segundo, para ficar atraente ao estudante, nós alongamos o perfil da dívida, senão o estudante recém-formado, ainda não bem remunerado, sofreria um impacto muito significativo em seu salário. Então, nós dobramos o tempo de pagamento em relação àquele que foi financiado pelo fundo. Antes era uma vez e meia. Agora estamos fazendo em 3 vezes, dobramos o tempo. Com isso vamos diminuir a arrecadação anual e mensal do fundo.

Também reduzimos o juro, o juro agora é negativo e é subsidiado. A inflação prevista é de 4,5%. O juro é de 3,5%. E mais: havia uma projeção de arrecadação anual do fundo de 1 milhão e 200 mil, com uma taxa no saldo devedor de 9% para os contratos de 2007 e de 6,5% para os contratos a partir de 2007. O que estou fazendo? Para todos os contratos, estamos incidindo a nova taxa de juro, que é de 3,5%. Isso também vai ter um impacto financeiro no fundo.

Acho que nós avançamos muito. Acho que, como piloto, se incluirmos mais uma profissão, o fundo se tornará inviável em pouco tempo. O que custa de descapitalização de fundo/ano com os profissionais da licenciatura e com os médicos do Programa Saúde da Família? Calculamos que isso vai custar em torno de 90 a 100 milhões/ano.

Então, quero fazer um apelo para depois de um ano estudarmos o impacto financeiro e reavaliarmos se devemos ou não incluir os demais profissionais de saúde pública. Esse é o apelo que faço aos colegas para que possamos aprovar nosso projeto. Quero, com muito carinho, rejeitar o destaque, a emenda do Deputado Fernando Coruja.